

PORTARIA Nº. 464, DE 13 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 436/2022, à Servidora Pública Municipal **CARINE MORESCO VASCONCELLOS**, matrícula nº 3349, no exercício do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **8 (oito) dias**, a contar de 13 de maio de 2022 até 20 de maio de 2022, totalizando 25 dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável